

ADITIVO DE CONTRATO

Aditivo de Valor nº 01/2023
Contrato nº 071/2019
Processo nº 068/2019

MUNICÍPIO DE HUMAITÁ, Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CGC/MF sob nº 87.613.139/0001-99, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. João Pessoa, 414, na cidade de Humaitá/RS. neste ato representado pelo Sr. **PAULO ANTONIO SCHWADE**, Prefeito Municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS REGERT LTDA**, CNPJ nº 17.339.503/0001-99, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. João Pessoa, 399, sala 01, anexo ao Hospital Adesco – Centro, cidade de Humaitá/RS, neste ato representado por seu proprietário e responsável técnico legal, Sr. **JANKIEL REGERT**, Farmacêutico, aqui denominada **CONTRATADA**, para a execução do objeto descrito na Cláusula Primeira. Ambos devidamente representados, têm entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Face a aditivo de valor, sendo o valor adicional de R\$ 35.370,00 (trinta e cinco mil trezentos e setenta reais), em vista o contrato original (cláusula segunda).

CLÁUSULA SEGUNDA

Em razão do Termo Aditivo de **PRAZO DE VIGÊNCIA** nº4 (cláusula primeira), que prorroga o presente contrato pelo período de mais 12 (doze) meses, sendo 01/08/2023 a 01/08/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas. E, por estarem assim, justos e acertados, assinam o presente termo que foi elaborado em duas vias de igual forma e teor, que passa a fazer parte integrante do contrato firmado anteriormente entre as partes, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Humaitá/RS, em 14 de agosto de 2023.

Município de Humaitá/RS

**Laboratório de Análises Clínicas
Regert LTDA**